



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N°110/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a colocação bicos nos seguintes pontos, em nosso Município:

1 – 01 (um) bico de luz no ponto final do ônibus, no Bairro dos Godinhos;

2 – 01 (um) bico de luz no Bairro do Rio de Una de Cima, mais precisamente em frente a Flora Guichi;

3 – 03 (três) bicos de luz no Bairro do Rio de Una de Cima, mais precisamente entre a residência da Senhora Beatriz até a Igreja do Bairro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos citados Bairros, que solicitaram a instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que os locais acima discriminados são de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação visa também dar maior segurança a todos os moradores e estudantes dos Bairros, visto ao alarmante crescimento da violência.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Ismael Pires Domingues e Senhor José Luiz Miguel da Silva

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE JANEIRO DE 2003.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PTB/SP/AM
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente
Câmara Municipal
de Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido: 27/01/2003
Ass 16:30